

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 1167/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior para o Laboratório AmbiTerra.

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 21/11/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Laboratório AmbiTerra da Universidade de Évora, em Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente:

Contribuir para o desenvolvimento e rentabilidade do laboratório de Química do Solo, uma das unidades integrantes no Laboratório AmbiTerra, através da sua atividade na análise e caracterização química de solos e plantas, em regime de consultoria e de prestação de serviços à comunidade, de forma a reforçar e alargar as ofertas analíticas do laboratório;

Organização, gestão analítica e realização de análises geoquímicas no laboratório de Química do Solo com utilização dos equipamentos analíticos disponíveis nas duas unidades do laboratório AmbiTerra;

Articulação com as atividades analíticas da Unidade de Biogeoquímica Ambiental;

Atração de entidades públicas e privadas que pretendam a contratação dos serviços analíticos e de consultoria na área científica do laboratório;

Representar um ponto de ligação com o tecido agrícola local, com as instituições públicas e privadas e a comunidade, representando um elo potenciador do contacto e da transferência de conhecimentos para a sociedade.

**Principais Tarefas:**

a) Organização e gestão analítica do laboratório de Química do Solo: sempre em articulação com o laboratório de Biogeoquímica Ambiental, deverá organizar todo o trabalho analítico a realizar, adequar as técnicas analíticas às características dos materiais, gerir os *stocks* de consumíveis e fazer os procedimentos necessários à sua aquisição;

b) Análises químicas de solos para avaliação da sua fertilidade; preparação das amostras de solos para extração dos elementos químicos nas formas químicas pretendidas. Utilização de técnicas diversas de extração e digestão em unidade de digestão de micro-ondas. Análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrofotómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS). Análise de nutrientes em formas orgânicas através de analisador elementar (AE) ou de analisador de carbono orgânico total (COT). Análise de elementos maiores e em traço através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES);

c) Análises químicas de solos para a sua caracterização total e para avaliação do grau de contaminação em zonas mineiras; utilização de técnicas de fusão e de digestão total ou parcial de solos. Análise quantitativa através de espectrometria de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES);

d) Análises químicas de nutrientes e metais em plantas; técnicas de preparação das amostras e análise quantitativa através de espectrofotómetro de absorção molecular (UV-Vis), espectrofotómetro de absorção atómica de chama, com câmara de grafite e com gerador de hidretos (FAAS, GFAAS, HG-AAS), espectrómetro de emissão ótica por indução de plasma (ICP-OES) e analisador elementar;

- e) Adaptação de técnicas analíticas de forma a dar resposta ao maior número possível de pedidos analíticos e cobrir a maior diversidade de amostras de solos;
- f) Tratamento dos dados analíticos.

4 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Ciências da Terra (Geologia, Ciências da Terra e da Atmosfera), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

- a) Conhecimentos da língua inglesa;
- b) Conhecimentos na análise e interpretação dos resultados através de métodos geoestatísticos, modelação geoquímica e construção de mapas de distribuição espacial;
- c) Utilizador independente de ferramentas do Microsoft Office, do Software CorelDraw e de Software de modelação e de informação geográfica.

Competências:

Competências técnicas:

- a) Elevados conhecimentos científicos e capacidade e experiência analítica na área da geoquímica de solos;
- b) Conhecimento de processos de tratamento analítico de amostras de solos por métodos de extração, digestão e fusão;
- c) Conhecimentos e competência na análise de amostras através de espetrometria de indução de plasma por emissão ótica (ICP-OES), espetrometria de absorção atómica de chama (AAS) e análise elementar (AE);
- d) Conhecimentos na área da segurança laboratorial;
- e) Capacidade de planeamento e organização das atividades analíticas do laboratório, gestão de stocks de consumíveis e manutenção dos equipamentos.
- f) Capacidade empreendedora;
- g) Capacidade para uma atualização contínua de conhecimentos na sua área de atuação;
- h) Capacidade de inovação para análise de todo o tipo de solos e de técnicas;
- i) Capacidade de análise correta dos dados obtidos e de sentido crítico nessa análise;

Competências comportamentais:

- a) Sentido de responsabilidade para com todas as tarefas que terá de cumprir;
- b) Elevado compromisso com o serviço;
- c) Colaboração e representação da Universidade de Évora, sempre que solicitado;
- d) Fácil relacionamento interpessoal e espírito de equipa;
- e) Tolerância a pressões e a eventuais contrariedades.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;



c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt).

07/01/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

312902136